



DISTRITO LC-4
DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
GESTÃO 2020/2021



" SUSTENTABILIDADE "NÓS SERVI-MOS" "

**Presidente
Internacional
IP Jung-Yul Choi**

Lions Club Pusan
Republico f Korea

**Presidente do CG
Distrito Múltiplo LC
CC Eduardo Jacob**

Lions Clube de Ibitinga
Centenário

**GABINETE DA
GOVERNADORIA**

**Governador
DG Clebert José Vieira**

Lions Clube de Belo
Horizonte Itacolomi

Ex- Governadora Imediata

IPDG Edite Buéri Nassif
Lions Clube de Vespasiano

1º Vice-Governador

1st VDG Edmar Roberto
Tonholo de Rezende
Lions Clube de Lafaiete Centro

2ª Vice-Governadora

2nd VDG Lane Lourdes Souza
Costa
Lions Clube de Belo Horizonte
Carmo-Sion

Secretário Distrital

CL Jorge Tadeu Brito
Machado Guimarães
Lions Clube de Ouro
Preto

**Secretário Distrital
Adjunto**

PDG João Luiz Pereira
Issa
Lions Clube de Sete lagoas

Tesoureiro Distrital

CL Carlos Fortes Ferreira
Lions Clube de Nova Lima

**Tesoureiro Distrital
Adjunto**

CL Juarez Márcio de
Azevedo
Lions Clube de Belo
Horizonte Santo Antônio

**Assessora Geral da 22ª
Convenção Distrital**

PCC Vilma Raid Fernandes
Lions Clube de Pedro Leopoldo

RESOLUÇÃO Nº 05/ AL 2020/2021

O Governador do DISTRITO LC-4 da ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE, AL 2020/2021, DG CLEBERT JOSÉ VIEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias e expressando o sentimento de todo o movimento leonístico Distrital,

CONSIDERANDO que o **DGE EDMAR ROBERTO TONHOLO DE REZENDE**, Eleito Governador AL 2021/2022, honrou em vida os mais dignos sentimentos de pessoa dedicada ao serviço desinteressado e ao constante estudo e aprimoramento do Leonismo;

CONSIDERANDO que o **DGE EDMAR ROBERTO TONHOLO DE REZENDE**, fez de sua vida pessoal, familiar e leonística um exemplo de determinação, participando dos desafios do leonismo;

CONSIDERANDO que sua história o torna um símbolo de constante trabalho à comunidade carente;

CONSIDERANDO que o falecimento enche de dor e sensibiliza a família leonística do Distrito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Distrito LC-4, pelo prazo de três dias a contar desta data, como sinal de pesar pelo falecimento do **DGE EDMAR ROBERTO TONHOLO DE REZENDE**, Governador eleito AL 2021/2022.

Art. 2º -Que neste período sejam prestadas as devidas homenagens póstumas ao **DGE EDMAR ROBERTO TONHOLO DE REZENDE**, em todas as reuniões ordinárias que se fizerem nos Clubes do Distrito LC-4.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2021.

DG Clebert José Vieira
Governador Distrito LC-4